



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 200/2014**

Data: 18.06.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 020/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 020/2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10.070 de 15.05.2014 – página 31 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 082 de 14.05.2014, e, considerando o memorando sob o nº 2013001065,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
333199	80º	Davi Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.101 de 19.06.2014 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 105 de 18.06.2014 – ano 04